

Rio Grande do Sul, 08 de Setembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0126

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2009. Vendedor: Município de Araricá. Comprador: Construtora Gass e Wiedthauper Ltda. Objeto aquisição uma área de terra com 2.572,20m2, modalidade Concorrência Publica nº001/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2009. Vendedor: Município de Araricá. Comprador: R C P Móveis Ltda. Objeto aquisição uma área de terra com 1.010,80m2, modalidade Concorrência Publica n°001/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2009. Vendedor: Município de Araricá. Comprador: R C P Móveis Ltda. Objeto aquisição uma área de terra com 2.012,00m2, modalidade Concorrência Publica n°001/2009.

3º TERMO ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°039/2008. Termo assinado 26 de agosto de 2009. Contratante: Município de Ararica. Contratada: Construtora Gass e Wiedthauper Ltda. Resolve em prorrogar por mais 90 dias. Objeto construção da creche Bairro Imperatriz.

Araricá, 08 de setembro de 2009

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:E5CFFC03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Município de Ibirubá. Contratada: Delegações de Prefeituras Municipais Ltda. Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de serviços técnicos profissionais especializados de ASSESSORIA, na área jurídica, administração de pessoal, orçamentária, contábil, legislativa e de treinamento de servidores, pelo período de 10/09/2009 a 09/09/2010. Valor: R\$ 1.288,54 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**A3116AF2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.391/2009, DE 01.09.09 Suplementa Verba Orçamentária.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.205/2008, de 16 de dezembro de 2008,

DECRETA

Art. 1°- Abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 2010 – Eventos, Carnaval, Natal Luz, Rodeios, Enc.

Regionais, Aniv.

Elemento: 33390.36.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

Pessoa Fis......R\$ 5.000,00

Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

Pessoa Jur.....R\$ 5.000,00

Atividade: 2081 – Dispor de Estagiários Remunerados / SMEC Elemento: 33390.36.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–

Pessoa Fis......R\$ 10.000,00

Atividade: 2088 - Eventos Culturais, Comemorativos,

Festividades e Conc. Artísticos

Elemento: 33390.30.00.00.00.00 – Material de

Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

Pessoa Jur.....R\$ 3.000,00

Atividade: 2095 – Suporte Secretaria de Obras

Elemento: 33390.36.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

Pessoa Fis......R\$ 1.000,00

Atividade: 2096 - Manutenção Serviços Agentes de Trânsito e

Sinistros

Elemento: 33390.30.00.00.00 – Material de

Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

Pessoa Jur.....R\$ 3.000,00

Atividade: 2097 - Manutenção Oficina Mecânica Máquinas e

Veículos

Elemento: 33390.30.00.00.00 – Material de

Consumo......R\$ 15.000,00

Atividade: 2098 - Conservação e Manutenção das Estradas

Municipais

Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

Pessoa Jur.....R\$ 20.000,00

Atividade: 2128 - Suporte Secretaria da Saúde

Elemento: 33390.30.00.00.00 – Material de

Consumo......R\$ 2.000,00

Atividade: 2129 - Ações do Fundo Municipal de Saúde - ASPS

Elemento: 33390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Jur......R\$ 10.000.00

TOTAL:.....R\$ 91.500,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será reduzida a seguinte dotação orçamentária.

Atividade: 2009 - Conservação do Veículo do Gabinete Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur.....R\$ 3.000,00 Atividade: 2087 - Apoio Banda Marcial, Corais e Entidades Diversas 33390.30.00.00.00.00 Material Elemento: de Consumo......R\$ 3.000,00 Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur.....R\$ 5.500,00 Atividade: 1010 - Calçamento e Pavimentação Elemento: 34490.51.00.00.00.00 Obras Instalações......R\$ 43.000,00 Atividade: 2097 - Manutenção Oficina Mecânica, Máquinas e Veículos Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur.....R\$ 20.000,00 Atividade: 2108 - Construção e Conservação de Abrigos Elemento: 33390.30.00.00.00.00 Consumo......R\$ 3.000,00 Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

TOTAL:.....R\$ 91.500,00

34490.51.00.00.00.00

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de setembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Elemento:

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pessoa Jur.....R\$ 2.000,00

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Obras

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**0AC5D9FA

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.392/2009, DE 04.09.09

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.933/03, de 30 de setembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - São declarados hóspedes oficiais do Município, por ocasião da Programação da Semana da Pátria 2009, os integrantes da Banda Musical do Exército Brasileiro AD/3 Cruz Alta-RS, Gen CMT AD/3 José Caixeta Ribeiro, com apresentação no dia 06 de setembro de 2009 e os integrantes da Banda Municipal 25 de Julho, de Quinze de Novembro/RS, Maestro Marcos Luis Petry, com apresentação no dia 07 de setembro de 2009, ambas junto a Praça General Osório.

Art. 2º -As despesas de alimentação e prestação de serviços de transporte, decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2088 – Eventos Culturais, Com. Fest. e Conc. Artísticos

Elemento: 33.390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.– Pessoa Jurídica

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de setembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**673FDD9B

